

LEI N.º 1.302, DE 12 DE DEZEMBRO DE 1990.

Da nova nomenclatura a via pública que especifica e contém outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UNAÍ (MG), no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, promulgo e publico a seguinte Lei:

Art. 1º A atual Rua 5, situada no Bairro Dom Bosco, na Cidade de Unaí, passa a denominar-se Rua Dores do Indaiá.

Art. 2º Incube-se o Poder Executivo Municipal, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação desta Lei, as medidas administrativas para a substituição de placas de identificação e a comunicação aos órgãos federais e estaduais competentes.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Unaí (MG), 12 de dezembro de 1990.

SEBASTIÃO ALVES PINHEIRO
Prefeito Municipal